

POLÍCIA MILITAR

DE MINAS GERAIS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 90/2021-DRH/CRS

O TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução no 4.452, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o edital nº 06/2021, de 10 de junho de 2021, que regula o concurso público para admissão ao curso de formação de soldados da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2022 (CFSd QPPM/2022), inserto no “Minas Gerais”, nº 115, de 12 de junho de 2021, e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 O candidato **GIOVANE GOLÇALVES AGUIAR**, inscrição **18171686**, inscrito regularmente no **CFSD QPPM/2022**, vagas para **17ª RPM**, protocolizou requerimento administrativo pleiteando a remarcação do dia e hora da realização do teste psicológico e do teste físico, por estar acometido de COVID-19.

1.2 O edital regulador do certame estabelece no subitem 13.6, *ipsis litteris*:

13.6 Não haverá segunda chamada de provas, avaliações, testes ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido em virtude de impedimento do candidato, ainda que em decorrência de caso fortuito ou força maior, de situação física ou de saúde, mesmo que eventual ou temporária, e que o impeça de comparecer, executar ou completar qualquer prova, avaliação, teste ou exame.



2021: 40 anos da força e leveza
da Mulher na Polícia Militar

1.3 O edital veda a aplicação de segunda chamada de qualquer etapa do concurso, ainda que decorrente de situação de saúde.

1.4 O edital é lei entre as partes e os seus termos atrelam tanto a Administração quanto aos candidatos do CFSD QPPM/2022, não sendo possível atender ao pleito do candidato, em cumprimento aos princípios da Administração, sobretudo vinculação ao edital e isonomia, visando a preservação da igualdade entre todos os candidatos e de modo a não acarretar ônus desproporcional à Administração pública.

2 RESOLVE:

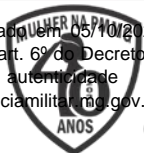
2.1 Face ao disposto nos subitens 1.2 e 1.3 deste Despacho Administrativo, **INDEFERIR** o pedido do candidato, em conformidade com o princípio da vinculação ao edital e isonomia.

Belo Horizonte/MG, 04 de outubro de 2021.

Claudio Aparecido da Silva, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção



Documento assinado em 05/10/2021 9:25:09 por CLAUDIO APARECIDO DA SILVA:98380206649.
Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e Resolução nº 14.520/2016-PMMG, para
verificar a autenticidade escaneie o QRCode ao lado, ou acesse
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: **BD8G334B7B8F**



40 anos da força leveza
da Mulher na Polícia Militar